Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 834/77 DE 18 DE ABRIL DE 1.977.

ANULA O DECRETO MUNICIPAL Nº 760 DE 26 DE ABRIL DE 1.976.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Não havendo mais interesse por parte da municipalidade em manter a desapropriação oriunda do Decreto Municipal Nº 760, de 26 de abril de 1.976, pelo qual foi desapropriada a área de 660,24 metros quadrados, de terreno urbano, sito na cidade de Erechim, quadra 199, limitando pelas ruas Marechal Floriano, 50,00m; Princesa Isabel, 27 m; Euclides da Cunha, 40,00m e Avenida Gal. Pedro Pinto de Souza, de propriedade atribuida a LIVROMAR - Comércio de Livros Literários Ltda., conforme registro no Cartório de Imóveis, fls. 87 do Livro 3 "AP" sob nº 66.560, sendo que o mesmo destinava-se exclusivamente a construção do"PLAY GROUD", RESOLVE anular o referido Decreto nº 760 de 26 de abril de 1.976.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de abril de 1.977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.